

**EDITAL DE ABERTURA E DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO Nº
038/2018
DA UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – UNIARP PARA O
CURSO DE MEDICINA**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP)**, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente estabelece as normas e os procedimentos para o Processo Seletivo 2018, para o curso de Medicina, oferecido pela Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe, faz saber por meio do presente Edital, que estarão abertas, exclusivamente no Portal da UNIARP (www.uniarp.edu.br/medicina), no período de 08 de outubro de 2018 a 19 de novembro de 2018, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DA UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE** para o **CURSO DE MEDICINA**, autorizado pela Resolução CEE/SC nº 118/2017 e pelo Decreto Estadual nº 1.438 de 27 de dezembro de 2017, para ingresso no 2º SEMESTRE DE 2018, no **CAMPUS SEDEEMÇAÇADOR**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Concurso de que trata este edital será realizado através de processo seletivo que prevê o ingresso por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o qual terá o número de vagas e regras de classificação detalhados nesse edital. O presente edital tem como finalidade selecionar e classificar os candidatos exclusivamente para ingresso no 2º semestre de 2018, no curso de **Medicina** da **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe** ministrado no campus sede em Caçador/SC, de acordo com o projeto Pedagógico do curso e organização didática pedagógica decorrente, autorizado pela Resolução CEE/SC nº 118/2017 e pelo Decreto Estadual nº 1.438 de 27 de dezembro de 2017.

1.2 O curso será ministrado no Campus Sede da **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe em Caçador/SC**, localizado na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, CEP 89500-199, Centro, Caçador, Santa Catarina.

1.2.1. Em função do projeto pedagógico do curso e organização didático-pedagógica, aulas, estágios e outras atividades acadêmicas poderão ser realizadas em Unidades de Saúde conveniadas fora do campus da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe, assim como nas cidades circunvizinhas ao município de Caçador.

2 - DAS VAGAS

2.1 As 80 (oitenta) vagas autorizadas para o curso de **Medicina** no campus de Caçador da

Universidade Alto Vale do Rio do Peixe serão preenchidas por ingresso via ENEM e serão oferecidas em período integral, distribuídas em duas turmas com 40 alunos cada para ingresso no 2º semestre de 2018, não podendo ser transferidas para o próximo ano letivo.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo de ingresso no 2º semestre 2018 serão feitas exclusivamente pela Internet por meio do Portal da **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe** (www.uniarp.edu.br/medicina), das 10 horas do dia 08 de outubro até às 23:59 horas do dia 19 de novembro de 2018, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), que será disponibilizada via boleto no endereço *de e-mail* informado no formulário de inscrição.

3.2 Para validar a sua inscrição, o candidato deverá ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre 2013 e 2017 e cumprir os critérios mínimo de avaliação do item **5 – INGRESSO VIA ENEM: DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**.

3.3 O pagamento da taxa deverá ser efetuado exclusivamente por meio do boleto bancário, emitido no ato da inscrição, impreterivelmente até a data de vencimento, o qual será 02 (dois) dias após a emissão. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilatações de prazo de vencimento.

3.4 O candidato deverá informar no ato da inscrição, além de dados pessoais, o ano de realização do ENEM. Em caso de realização do exame em mais de um ano, o candidato deverá informar o ano que deseja que a nota seja considerada para fins de classificação. Será verificado a partir do CPF e do ano de realização do ENEM informados a nota oficialmente disponibilizada para elaboração de ranking.

3.5 Não é permitida a inscrição duplicada. Neste caso, ~~vale a inscrição mais recente~~, sem direito a devolução da taxa de inscrições anteriores. Além disso, ressalta-se que uma vez concluída a inscrição, não haverá possibilidade de adição de qualquer informação prestada.

3.6 Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio não especificado neste edital.

3.7 A não compensação de cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição implicará no seu cancelamento e a consequente eliminação do candidato do presente Concurso.

3.8 Não haverá, sob hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, que terá validade exclusiva para o Concurso de que trata este edital, e não poderá ser reaproveitada para outros Concursos.

3.9 Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida que necessitarem de atendimento específico, além de se inscreverem pela internet, deverão indicar a sua necessidade no formulário de inscrição.

3.10 A não finalização do procedimento de inscrição, que envolve o preenchimento correto do formulário de inscrição e seu envio através da Internet, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente processo seletivo.

4- DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A efetivação das inscrições ocorrerá mediante a compensação bancária dos respectivos boletos.

4.2 O candidato poderá obter a confirmação sobre a efetivação de sua inscrição entrando em contato com a Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe, pelo telefone (49) 3561-6200 ou (49) 3561-6259, em dias úteis, das 09 às 12 horas e das 13 às 22 horas.

5- INGRESSO VIA ENEM: DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Todas as 80 (oitenta) vagas tratadas neste edital serão reservadas para ingresso via ENEM. A avaliação, neste caso, será realizada de acordo com a classificação geral dos candidatos em *ranking* elaborado em ordem decrescente de pontuação final apresentada a partir do ENEM. Para efeito de classificação será considerada a média aritmética das notas obtidas pelo candidato no ENEM em cada uma das áreas de conhecimento (Ciências da Natureza e suas Tecnologias - NCNT, Ciências Humanas e suas Tecnologias - NCHT, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias - NLCT, Matemática e suas Tecnologias - NMT) e da Redação (NR), as quais serão obtidas junto ao INEP em consulta disponível para as instituições de ensino superior, considerando o ano informado pelo candidato no ato da inscrição. Sendo assim, a Pontuação Final do Candidato (PFC) será obtida por meio da seguinte fórmula: $PFC = (NCNT + NCHT + NLCT + NMT + NR)/5$.

5.1.1 A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe** acessará o sistema informativo do INEP, considerando o ano de realização do ENEM indicado no ato da inscrição e o CPF do candidato e, de acordo com a pontuação confirmada pelo INEP, realizar-se-á o ranking de classificação.

5.1.2 Com a inscrição concluída, o candidato autoriza a **Universidade Alto do Rio do Peixe** a divulgar sua nota média obtida no ENEM, tendo em vista que a mesma será utilizada para classificação no processo seletivo.

5.2 Em caso de empate da nota final, prevalecerão como critérios de desempate, necessariamente nesta ordem, o desempenho na Redação, nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, em Linguagens e Códigos, Matemática e Ciências Humanas e suas Tecnologias. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com data e horário de inscrição válida mais antiga e se ainda assim houver empate, será considerado prioritário o candidato de maior idade.

5.3 Não há previsão para a interposição de recursos para o ingresso via ENEM em face as notas serem validadas junto ao INEP. Dessa forma, considera-se o ranking divulgado após finalização das inscrições como final.

5.4 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

5.4.1 Obtiverem média geral do ENEM inferior a 450 pontos;

5.4.2 Obtiverem nota zero na redação do ENEM;

5.4.3 Não realizarem o pagamento da taxa de inscrição;

5.4.4 Descumprir qualquer das instruções previstas neste edital.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado de classificação dos candidatos no **PROCESSO SELETIVO DA UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE** para o **CURSO DE MEDICINA** para ingresso no **2º SEMESTRE DE 2018** no **campus de Caçador** será divulgado a partir das 10 horas do dia 20 de novembro de 2018, exclusivamente no Portal da **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE**, (www.uniarp.edu.br/medicina).

7 - DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULAS E SUA REALIZAÇÃO

7.1 Serão convocados para matrículas em primeira chamada os 80 (oitenta) candidatos melhores classificados em ordem decrescente do total de pontos do processo de ingresso via ENEM, observados os critérios estabelecidos no capítulo **5 - INGRESSO VIA ENEM: DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**.

7.2 A convocação para matrícula em 1ª chamada será informada no site da

Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, (www.uniarp.edu.br/medicina) na página de resultados em 20/11/2018 a partir das 14 horas.

7.3 As matrículas de primeira chamada ocorrerão entre os dias 22 de novembro e 25 de novembro de 2018, exclusivamente na **Secretaria Acadêmica do Campus de Caçador da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe**, localizado na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, Caçador, SC, das 09 às 12 horas e das 13 às 22 horas.

7.4 No ato da matrícula é obrigatória a apresentação, pelo candidato aprovado, da seguinte documentação:

7.4.1 Duas vias do Requerimento de matrícula disponível no Portal <http://www.uniarp.edu.br/medicina> preenchido e assinado;

7.4.2 O boleto referente a taxa de matrícula devidamente quitado. O respectivo pagamento poderá ser realizado na rede bancária ou diretamente na Secretaria Acadêmica do Campus de Caçador, neste caso somente no cartão de débito ou crédito. O pagamento da matrícula até o final do prazo da chamada em que o candidato está inserido é obrigatório para homologação da matrícula, sob pena de perder a vaga;

7.4.3 Cópia do comprovante de residência;

7.4.4 Cópia simples da Carteira de Identidade (RG), do CPF próprio e/ou do responsável financeiro, devendo estas cópias ser apresentadas juntamente com os originais para conferência;

7.4.5 Cópia simples do título de eleitor;

7.4.6 Candidatos do sexo masculino deverão apresentar cópia do certificado de reservista;

7.4.7 Cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio devidamente autenticadas e reconhecidas.

7.4.8 Candidatos que concluíram o Ensino Médio, mas que não possuem os documentos elencados no item 7.4.7 deverão apresentar no ato da matrícula a declaração de conclusão do Ensino Médio original, emitido pelo órgão competente, com o devido reconhecimento de firma, na **Secretaria Acadêmica do Campus de Caçador/SC**;

7.4.9 Candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar Declaração de Equivalência de Estudos homologada pela Gerência Regional de Educação mais próxima;

7.4.10 Caso o candidato já possua uma graduação apresentar juntamente com os demais documentos a cópia autenticada do respectivo diploma e histórico escolar;

7.5 Caso o responsável financeiro pelos encargos educacionais não seja o próprio candidato, deverá ser apresentada uma cópia autenticada do CPF deste responsável, sendo que o responsável legal é que efetuará a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

7.6 A apresentação da documentação completa, no prazo determinado, é condição indispensável para a efetivação da matrícula. A não apresentação da documentação completa no prazo e a consequente não efetivação da matrícula no prazo determinado implicará na perda definitiva da vaga.

7.7 Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em primeira chamada ou pela não apresentação dos documentos exigidos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, em segunda chamada, candidatos remanescentes em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, convocação e o limite de vagas previstos neste edital.

7.8 O edital de classificação para matrículas de segunda chamada será divulgado exclusivamente no Portal da **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE** (www.uniarp.edu.br/medicina), a partir das 10 horas do dia 24 de novembro de 2018.

7.9 As matrículas de segunda chamada ocorrerão do dia 27 ao dia 30 de novembro de 2018, exclusivamente na Secretaria Acadêmica da Fundação UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE do Campus de Caçador/SC, localizada na Avenida Victor Baptista Adami, 800, Centro, Caçador SC CEP 89500-199 - Horário de atendimento: em dias úteis, de segunda a sexta das 09 às 12 horas e das 13 às 22 horas;

7.10 Ao processo de matrículas em segunda chamada aplicam-se, integralmente, as disposições dos itens 7.4, 7.5 e 7.6 do presente edital.

7.11 Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em segunda chamada ou pela não apresentação dos documentos exigidos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, em terceira chamada, candidatos remanescentes em lista de espera observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e convocação até o limite de vagas estabelecido neste Edital;

7.12 O edital de classificação para matrículas de terceira chamada será divulgado exclusivamente no Portal da UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, www.uniarp.edu.br/medicina, a partir das 10 horas do dia 01 de dezembro de 2018.

7.13 As matrículas de terceira chamada ocorrerão do dia 03 ao dia 07 de dezembro de

2018, exclusivamente na Secretaria Acadêmica da UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE do Campus de Caçador/SC, localizada na Avenida Victor Baptista Adami, 800, Centro, Caçador SC CEP 89500-199 - Horário de atendimento em dias úteis será de segunda a sexta das 09 às 12 horas e das 13 às 22 horas.

7.14 A processo de matrículas em terceira chamada aplicam-se, integralmente, as disposições dos itens 7.4, 7.5 e 7.6 do presente edital.

7.15 A UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE adota o regime seriado semestral, sendo assim, o candidato classificado deverá pagar no ato da matrícula o valor equivalente à primeira mensalidade do curso (dezembro) e os demais boletos serão gerados com vencimento no dia 7 dos meses subsequentes.

7.16 O valor referente à mensalidade do curso poderá ser consultado na página específica do curso no site da Fundação UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, estipulado pela **RESOLUÇÃO REITORIA Nº 011 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**;

7.17 Havendo cancelamento da matrícula em até 5 dias antes do início das aulas, a UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE devolverá o valor correspondente a 70% (setenta por cento) da importância paga, sendo que os 30% (trinta por cento) restantes serão retidos a título de custo administrativo. Ocorrendo o cancelamento após esta data, reserva-se a Fundação UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE o direito de não devolver a importância paga. As demais regras referentes a cancelamento ou trancamento de matrícula, podem ser consultadas diretamente na secretaria acadêmica ou no contrato assinado no ato da matrícula.

7.18 Depois de matriculado, o aluno deve renovar a sua matrícula a cada semestre, nos prazos estabelecidos pela Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe.

7.19 As aulas do Curso de Medicina iniciarão com a Semana de Acolhimento que se realizará no período compreendido entre 12 e 14 de dezembro de 2018, no auditório da Reitoria da UNIARP. Tendo seguimento, conforme calendário acadêmico a ser disponibilizado.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas no presente edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do processo seletivo, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados. Da mesma forma, a inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação do projeto pedagógico do curso e organização didático-pedagógica decorrente.

8.2 A **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE** divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através do seu Portal na Internet ou através de seu *Aplicativo Mobile*.

8.3 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante o processo de avaliação por aluno matriculado no Curso de Medicina, aprovado no processo seletivo de que trata o presente edital, o mesmo terá sua matrícula cancelada.

8.4 São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) divulgadas pela **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe**, em seus portais institucionais. A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.

8.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a ser publicados pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe.

8.6 A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe** poderá divulgar instruções complementares para a realização do presente processo seletivo e para o processo de matrículas.

8.7 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Reitoria da **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE**.

8.8 Fica eleito o foro da cidade de Caçador, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Prof. Anderson Matos Martins, Dr.
 Reitor da UNIARP

Inscrição	A partir das 10 h do dia 08 de outubro de 2018 Até as 23h59min do dia 19 de novembro de 2018
Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	19 de novembro de 2018
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo ENEM Uniarp Medicina	A partir das 10h do dia 20 de novembro de 2018 no site www.uniarp.edu.br/medicina
Convocação para matrículas classificados Primeira Chamada	A partir das 14h do dia 20 de novembro de 2018 no site www.uniarp.edu.br/medicina
Matrículas Convocados Primeira Chamada	A partir do dia 22 de novembro de 2018 até 25 de novembro de 2018 na Secretaria Acadêmica do Campus de Caçador da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, localizado na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, Caçador, SC, das 09 horas às 12 e das 13h às 22 h.
Convocação para matrículas classificados Segunda Chamada	A partir das 10h do dia 24 de novembro de 2018 no site www.uniarp.edu.br/medicina
Matrículas Convocados Segunda Chamada	A partir do dia 27 de novembro de 2018 até 30 de novembro de 2018 na Secretaria Acadêmica do Campus de Caçador da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, localizado na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, Caçador, SC, das 09 horas às 12h e das 13h às 22 h.
Convocação para matrículas classificados Terceira Chamada	A partir das 10h do dia 01 de dezembro de 2018 no site www.uniarp.edu.br/medicina
Matrículas Convocados Terceira Chamada	A partir do dia 03 de dezembro de 2018 até 07 de novembro de 2018 na Secretaria Acadêmica do Campus de Caçador da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, localizado na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, Caçador, SC, das 09 horas às 12h e das 13h às 22 h.

Início das Aulas	Semana de Acolhimento compreendido entre o dia 12 a 14 de dezembro de 2018, no auditório da Reitoria da UNIARP. Tendo seguimento, conforme calendário acadêmico a ser disponibilizado.
------------------	--